

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS
Requisição: 013-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **16 de junho de 2026 a 18 de junho de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Locação de equipamento de sonorização – BCSP 3
1.

Item	QDT	Descrição
1		F.O.H / CONTROL ROOM02 CABOS DE REDE 80 METROS WIRELESS / LAVALIER 01 SHURE AXIENT AD4Q (4 CANAIS) 04 SHURE AD1 (4 BODYPACKS) + PILHAS OU BATERIAS 02 CABOS COAXIAIS DE ANTENA 15 METROS 08 CABOS COAXIAIS DE ANTENA DE 40CM 04 DPA 6061 (CONECTOR COMPATIVEL AO BODYPACK) 02 CABOS P10/CONECTOR TYNI QG (TA4F) MICROPHONES 14 NEUMANN KM 184 (SEGUNDOS VIOLINOS, CELLO, CELESTA, MADEIRA E CORO) 03 NEUMANN TLM 103 (BAIXO) 03 NEUMANN KM 185 (CONTRA FAGOTE, CLARONE E CORNO INGLES) 04 SENNHEISER MKH 8040 (MADEIRAS) 02 SENNHEISER MKH 416 02 DPA 4011 (CORDAS) 04 AUDIO-TECHNICA AT-4050 10 DIRECT BOX 30 PEDESTAIS DE MICROFONE 03 GARRAS LP CABLES 03 SUBSNAKE MULTIPINO 12 VIAS (30 METROS) 01 MULTICABO 32 VIAS 20 METROS 01 MULTICABO 16 VIAS 20 METROS 02 CABOS DE REDE 80 METROS CABOS DE MICROFONE PARA ORQUESTRA

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: **[Pedido de Cotação / Coleta de Preços / Convocação Geral]** – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: **[Menor Preço / Técnica e Preço / Melhor Técnica]**. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail:

compras@theatromunicipal.org.br, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP